



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito



Ofício n.º 750/2014-GP

Montenegro, 22 de agosto de 2014.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 120/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

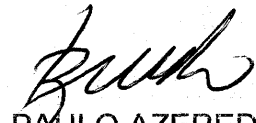
Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de incluir ação na LDO 2014 e abrir crédito especial no valor de R\$ R\$ 73.990,79 (setenta e três mil novecentos e noventa reais e setenta e nove centavos).

Justifica-se a inclusão da ação na LDO 2014 e a abertura de crédito especial para que seja possível realizar a obra de infraestrutura faltante na Rua 01 no loteamento Francez, tendo em vista a existência de processo judicial n.º 018/1.14.0001497-3, que tramita na 2.ª vara cível da comarca Montenegro, tratando-se este de uma ação de obrigação de fazer, ficando o Município responsável pela sua execução.

Para atendimento do crédito especial será utilizado a redução da dotação orçamentária n.º 17.01.16.482.0163.1770.4.4.90.51.00.00.00.00-739 no valor de R\$ 73.990,79 (setenta e três mil novecentos e noventa reais e setenta e nove centavos).

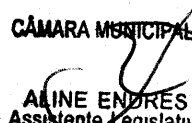
Anexo o processo administrativo n.º 5560/2014.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Renato Antônio Kranz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO


ALINE ENDRES MARCADELLA
Assistente Legislativa e Administrativa
Matrícula 014/0

26.08.14, às 9h 48min

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES